



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 28 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 3655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sirley Novaes Barreto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza n 420 Centro - Morpará-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJGRDG0NDQWRJEXNDMZNZ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 63.085.427/0001-50

Resolução CMS – 04 de 25 de outubro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da (PAS) – Programação Anual de Saúde 2022 e das Prestações de Contas dos quadrimestres do exercício de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 333 de 31/05/1994, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 14h:00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala das licitações, resolve:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade dos conselheiros presentes a (PAS) – Programação Anual de Saúde 2022, cuja finalidade é nortear as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2022 na Secretaria Municipal de Saúde, conforme apresentado e discutido em reunião e registrado em ata.

Art. 2º **Aprovar**, por unanimidade dos conselheiros presentes – A prestação de contas detalhada no Relatório de Gestão do 1º quadrimestre do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

Art. 3º **Aprovar**, por unanimidade dos conselheiros presentes – A prestação de contas detalhada no Relatório de Gestão do 2º quadrimestre do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Morpará-Bahia, 25 de outubro de 2022.

Edeir de Souza Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04 de 25 de Outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal no. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 333 de 31/05/1994.

Sirley Novaes Barreto

Prefeito Municipal